

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

O processo administrativo ora autuado, decorre de autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Fernando Dantas Bueno, teve definição do valor estimado em conformidade com Art. 23, parágrafo 1º, da Lei nº14.133/2021, e ainda a Instrução Normativa Seges/ME nº 65 de 07 de julho de 2021, cuja elaboração baseou-se nos seguintes critérios:

FORMALIZAÇÃO (Art.3º)

Objeto a ser contratado	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos
Agente responsável pela pesquisa	Lara Gabriella Gonçalves Candido
Fontes consultadas	Possíveis fornecedores.
Série de preços coletados	3 séries de preços.
Método estatístico aplicado para definição do valor estimado	Média aritmética
Justificativa para a metodologia utilizada	Inciso VII, Art.3º, da IN SEGES/ME nº 65), de forma que a média aritmética utiliza todas as amostras coletadas a fim de revelar o real preço de mercado dos itens.
Memória de Cálculo do valor estimado	Média aritmética, a qual corresponde à soma de valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
Intervalo de tempo em que a pesquisa foi realizada	15/06/2026 a 22/06/2026

PARÂMETROS (Art.5º)

(x) Sim () Não	Inc. I-Compras Governamentais
() Sim (x) Não	Inc. II-Outros Entes Públicos
(X) Sim () Não	Inc.III- Outras Mídias -Banco de Preço
(x) Sim () Não	Inc. IV – Cotação direta com fornecedor (conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/21.baseia em empresa que fornecem os itens necessários, além dos menores preços encontrados e facilidade na execução dos serviços, além de fornecer todos os itens necessários)

() Sim (x) Não

Inc. V – Notas Fiscais

METODOLOGIA (Art. 6º)

Método estatísticos	() Média () Mediana (x) Menor Valor
Fundamentos para os critérios da análise crítica	Considerando o desvio padrão e o coeficiente de variação aplicou a análise crítica na pesquisa, em que os preços considerados excessivamente elevados (valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos desconsiderados os preços) e os inexequíveis (valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos) foram desconsiderados ou adequados por nova amostra de preço.

Professor Jamil, 22 de junho de 2026.


Lara Gabriella Gonçalves Cândido
Farmacêutica

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços junto ao **Banco de Preços** e aos fornecedores (orçamentos em anexo), tendo a Empresas: **GRÁFICA PIRACANJUBA CNPJ: 02.452.787/0001-58, MAPE GRÁFICA CNPJ: 27.31.750/0001-70**, apresentado preços compatíveis com os praticados aos demais órgãos da Secretaria de Saúde.

A apresentação descritiva dos itens disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

DAS PROPOSTAS

As propostas foram realizadas devido a natureza do serviço prestado. Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na Forma do Art. 75, inciso II da Lei 14.133, esta Secretaria solicitou a **Empresa GRÁFICA PIRACANJUBA CNPJ: 02.452.787/0001-58**, descrição dos itens pormenorizados para a comparação com as demais cotações.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	GRÁFICA PIRACANJUBA CNPJ:02.452.767/0001-58		MAPE GRÁFICA CNPJ:27.313.750/0001-70		BANCO DE PREÇO	
				VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	BLOCOS	FICHA DE CADATRO INDIVIDUAL-ESUS- BLOCOS COM 100 FOLHAS	15	32,00	480,00	35,20	528,00	45,00	675,00
02	BLOCOS	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL – ESUS-BLOCOS COM 100 FOLHAS	15	30,00	450,00	33,00	495,00	44,40	666,00
03	BLOCOS	REQUISIÇÃO DE MATERIAL – FARMÁCIA- BLOCOS COM 100 FOLHAS	40	11,25	450,00	12,375	495,00	16,64	665,60
04	BLOCOS	PLANILHA DE PRODUÇÃO MENSAL BLOCOS COM 100 FOLHAS	30	25,20	756,00	27,8666	836,00	----	----
05	BLOCOS	FICHA REFERENTE E CONTRA-REFERENCIA-BLOCOS COM 100 FOLHAS	15	26,50	397,50	29,3333	440,00	----	----
06	BLOCOS	FICHA PARA CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS-CNS (INDIVIDUAL E TERRITORIAL)-BLOCOS COM 100 FOLHAS	30	25,00	750,00	27,50	825,00	----	----
07	BLOCOS	RECEITUÁRIO COMUM- BLOCOS COM 100 FOLHAS	500	8,46	4.230,00	9,306	4.653,00	8,50	4.250,00
08	BLOCOS	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA-BLOCOS COM 100 FOLHAS	10	38,00	380,00	41,60	416,00	40,18	401,80
09	BLOCOS	REQUISIÇÃO EXAMES CITOPATOLÓGICOS- COLO ÚTERO- BLOCOS COM 100 FOLHAS	10	38,00	380,00	41,60	416,00	45,99	459,90
10	UND	PRONTUÁRIO (CADASTRO) - UNIDADE	2.500	0,24	600,00	0,264	660,00	0,42	1.050,00
11	UND	PRONTUÁRIO (CONTINUAÇÃO) UNIDADE	3.000	0,23	690,00	0,2566	770,00	1,00	3.000,00
12	BLOCOS	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA- (RECEITA BRANCA ESPECIAL)	500	13	6.500,00	14,30	7.150,00	13,50	6.750,00
13	UND	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 (RECEITA AZUL)	4.000	0,20	800,00	0,22	880,000	1,40	5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PROFESSOR
JAMIL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	BLOCOS	ATESTADO MÉDICO, BLOCOS COM 100 FOLHAS	40	11,25	450,00	12,375	495,00	13,26	530,40
15	BLOCOS	ATESTADO COMPARECIMENTO, BLOCOS COM 100 FOLHAS	30	12,60	378,00	13,8666	416,00	13,67	410,10
16	UND	CARTÃO HIPERTENSO E DIABÉTICO	800	0,60	480,00	0,66	528,00	0,86	688,00
17	UND	CARTÃO DA GESTANTE	45	12,00	540,00	13,20	594,00	13,01	585,45
18	UND	ADESIVO DISPENSA DE MEDICAMENTO- FARMÁCIA	15.000	0,073	1.095,00	0,0806	1.210,00	1,35	20.250,00
19	BLOCOS	FICHA DE ADESIVO DE VISITA DOMICILIAR- A.C.S- BLOCO COM 100 FOLHAS	80	5,50	440,00	6,05	484,00	9,00	720,00
20	UND	CARTÃO DE VACINA ADULTO	1500	0,46	690,00	0,5133	770,00	0,82	1.230,00
21	UND	CARTÃO DE VACINA CRIANÇA	200	6,00	1.200,00	6,60	1.320,00	6,55	1.310,00
22	UND	CARTÃO DE VACINA DE ANIMAIS	3.000	0,30	900,00	0,33	990,00	0,39	1.170,00
23	UND	FICHA DO SINAN	600	0,33	198,00	0,3666	220,00	1,00	600,00
24	UND	CARIMBO MÉDIO	03	60,00	180,00	66,00	198,00	60,97	182,91
25	UND	CARIMBO GRANDE	03	90,00	270,00	99,00	297,00	100,00	300,00
26	BLOCOS	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE-APAC-	30	19,60	588,00	21,6333	649,00	25,00	750,00
27	BLOCOS	PLANILHA FRENTE E VERSO PARA FISCALIZAÇÃO DAS VISITAS DOMICILIAZES DOS ACS- BLOCOS COM 100 FOLHAS	40	27,50	1.100,00	30,25	1.210,00	28,75	1.150,00
28	UND	CARTÃO DE CONTROLE DE EXAME PREVENTIVO	200	1,50	300,00	1,65	330,00	40,00	8.000,00
29	UND	FICHA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO	800	0,51	408,00	0,5637	451,00	4,95	3.960,00
30	UND	CARTÃO DO USUÁRIO AMBULATORIAL -DENGUE	200	1,00	200,00	1,10	220,00	1,34	268,00
31	UND	CARTÃO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA	800	0,25	200,00	0,275	220,00	0,30	240,00
32	BLOCOS	AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS	2	80,00	160,00	88,00	176,00	90,00	180,00
33	BLOCOS	AUTO DE INTERDIÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS	2	80,00	160,00	88,00	176,00	290,00	580,00
34	BLOCOS	FOLHA COMPLEMENTAR INTERDIÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA- BLOCO COM 100 FOLHAS	2	80,00	160,00	88,00	176,00	----	----
35	BLOCOS	REQUISIÇÃO DE EXAME-GAL - BLOCO COM 100 FOLHAS	03	70,00	210,00	77,00	231,00	----	----
36	UND	PASTA PARA EMPENHO	500	2,40	1.200,00	2,64	1.320,00	3,99	1.995,00
37	UND	FOLHETO INFORMATIVO	1.000	0,75	750,00	0,825	825,00	1,50	1.500,00
38	UND	ETIQUETA ADESIVA PARA INTERNAÇÃO	12.000	0,131	1.572,00	0,1443	1.732,50	0,22	2.640,00
39	UND	PASTA PARA ULTRASSOM	2.500	2,00	5.000,00	2,20	5.500,00	4,25	10.625,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

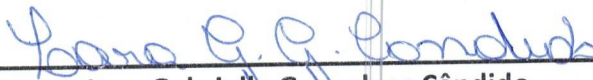
Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela Empresa: **GRÁFICA PIRACANJUBA CNPJ: 02.452.787/0001-58**, tem o menor preço praticado no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a cotação, verificando o menor preço, atribui-se o serviço àquele que possuir o melhor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

Professor Jamil 22 de junho 2026



Lara Gabriella Gonçalves Cândido
Farmacêutica